



REGULAMENTO - DESAFIO CITI 2017

Capítulo I: Das Disposições Gerais

Art 1. O DESAFIO CITI 2017 é uma competição idealizada com o objetivo de estimular o desenvolvimento de ideias e negócios inovadores, buscando dinamizar o empreendedorismo e criação de modelos de negócios no âmbito tecnológico.

Art 2. Nesta primeira edição, o DESAFIO CITI 2017 permitirá criar um Modelo de Negócio CANVAS e um modelo de apresentação no formato Pitch. As equipes poderão explorar suas ideias estabelecendo a relação entre o que é técnica ou tecnologicamente factível e o que é estrategicamente viável, buscando atender às necessidades de pessoas e contribuir para o desenvolvimento sustentável.

Art 3. As propostas submetidas pelos participantes da competição serão apresentadas ao Comitê Avaliador do DESAFIO CITI 2017. O Comitê Avaliador será composto por membros da Incubadora de Empresas do Norte Fluminense – TEC Campos, docentes do Instituto Federal Fluminense e convidados externos com experiência nos assuntos tratados no Desafio.

Capítulo II: Dos Objetivos

Art 4. Constituem-se objetivos do DESAFIO CITI 2017:

- Promover a cultura empreendedora entre acadêmicos e a comunidade;
- Prospectar interessados em desenvolver projetos inovadores;
- Capacitar os participantes em metodologias voltadas ao desenvolvimento de negócios inovadores.

Capítulo III: Do Cronograma

Art 5. O cronograma e as ações relacionadas a este DESAFIO estão descritas no site oficial do Evento CITI e na tabela a seguir, ficando assegurado ao Comitê Organizador do DESAFIO o direito facultativo de mudanças de datas, se assim achar necessário por motivos de força maior.

Data	Horário	Atividade
01/11/2017	08:00	Abertura das Inscrições
09/11/2017	12:00	Encerramento das Inscrições e Prazo limite para envio do Modelo de Negócios CANVAS
	13:00	Envio das Propostas para o Comitê Avaliador (Fase 1)
	20:00	Prazo limite para resposta do Comitê Avaliador às Propostas submetidas
	22:00	Notificação às Equipes classificadas para Segunda Fase e Divulgação das Propostas
10/11/2017	17:00	Apresentação do Pitch Final
	20:00	Resultado e Premiação

Capítulo IV: Dos Requisitos

Art 6. Poderão participar projetos defendidos por equipes com os seguintes formatos: Individual (1 integrante), Dupla (2 integrantes) ou, no máximo, Trio (3 integrantes).

Art 7. É obrigatória a participação de no mínimo 01 (um) estudante do IFFluminense em qualquer caso previsto no artigo 6.

Art 8. É necessário que os candidatos tenham ou desenvolvam uma ideia, projeto ou produto/serviço inovador e de base tecnológica com possibilidade de se tornar um negócio.

Art 9. É obrigatório que a ideia do projeto ou produto/serviço tenha cunho tecnológico.

Capítulo V: Da Estrutura

Art 10. O DESAFIO é composto por duas Fases. Na **Primeira Fase**, as equipes deverão organizar suas ideias considerando um produto, serviço, software, aplicativo ou processo inovador, com cunho obrigatoriamente tecnológico, estruturado no modelo de negócios CANVAS. Este modelo de negócios deve ser encaminhado, em formato **PDF**, pelo Líder da equipe para o e-mail citi.centro@iff.edu.br, até o prazo de encerramento das inscrições. O e-mail deve ter como assunto o texto **[DESAFIO]**, seguido do nome da equipe. Por exemplo: [DESAFIO] EQUIPE CITI.

Art 11. O DESAFIO terá o limite de 10 (dez) equipes. Somente as 10 (dez) primeiras equipes inscritas (inscrição no site e envio do modelo de negócios CANVAS para o e-mail) até o prazo de encerramento das inscrições, participarão da **Primeira Fase**.

Art 12. As propostas encaminhadas pelas equipes inscritas serão avaliadas pelo Comitê Avaliador, responsável por selecionar as 05 (cinco) equipes que avançarão para a **Segunda Fase**.

Art 13. As 05 (cinco) equipes selecionadas devem apresentar seus modelos de negócio em 3 (três) minutos (Elevator Pitch). As apresentações devem ser direcionadas a fim de responder às seguintes perguntas:

- Qual problema soluciona?
- Quais são os potenciais clientes?
- Em que sua solução é inovadora?

Art 14. Podem ser encontrados exemplos e dicas de elaboração do Pitch em diversos sites, artigos e livros, como por exemplo, o site da Endeavor: <https://endeavor.org.br/como-elaborar-um-pitch-quase-perfeito/>

Art 15. A equipe deve estar preparada para responder qualquer pergunta do Comitê Avaliador a respeito do modelo de negócios apresentado.

Art 16. Os projetos serão avaliados e classificados pelo Comitê Avaliador e pelos presentes na plateia. A opinião da plateia será obtida a partir de uma enquete, que também será considerada na composição da classificação final das equipes.

Capítulo VI: Das Inscrições

Art 17. As inscrições das equipes devem ser feitas pelo site oficial do Evento - citi2017.centro.iff.edu.br. Através do site, selecione o menu **Desafio CITI** e acesse o link de inscrição disponível nesta tela. Preencha o Formulário de Inscrição com todas as informações solicitadas.

Art 18. Após a inscrição, a equipe deverá enviar o arquivo, em formato PDF, com o modelo de negócios CANVAS, respeitando as orientações estabelecidas no artigo 10, do Capítulo V.

Art 19. No site do DESAFIO é possível encontrar um exemplo de modelo de negócios CANVAS, para auxiliar as equipes. Outros modelos CANVAS de empresas de alto renome são facilmente encontrados na internet.

Art 20. As 5 (cinco) equipes selecionadas para a **Segunda Fase** serão notificadas via e-mail e terão os projetos divulgados nas mídias do evento, conforme o cronograma no artigo 5.

Capítulo VII: Dos Critérios de Avaliação

Art 21. A **Primeira Fase** é composta pela inscrição das equipes, submissão e avaliação das propostas de modelos de negócios CANVAS. O Comitê Avaliador selecionará 5 (cinco) modelos de negócios CANVAS dos 10 (dez) submetidos, para a **Segunda Fase**, conforme anexo I deste regulamento.

Art 22. Durante a **Segunda Fase** serão avaliados também o comportamento empreendedor e a forma com que a apresentação foi conduzida, conforme anexo II deste regulamento.

Art 23. A votação do público presente contará como 1 (um) ponto (peso 1). A equipe mais votada receberá 1 (um) ponto.

Art 24. Cada membro do Comitê Avaliador julgará cada uma das equipes classificadas para a **Segunda Fase**, atribuindo nota de 0,00 (zero) a 100,00 (cem). A equipe que obtiver a maior nota por parte de cada membro do Comitê Avaliador receberá 1 (um) ponto.

Art 25. Em caso de empate, a equipe que obteve a maior nota na **Primeira Fase** terá direito a receber 1 (um) ponto. Persistindo o empate, a equipe formada pelo menor número de integrantes terá direito a receber 1 (um) ponto.

Art 26. A classificação final dar-se-á por meio de ordem classificatória decrescente, somando todos os pontos dos membros do Comitê Avaliador e do público participante.

Capítulo VIII: Da Premiação

Art 27. A equipe ganhadora em primeiro lugar receberá um curso de elaboração de plano de negócios na Incubadora Tec Campos.

Capítulo IX: Dos Casos Omissos

Art 28. Os casos omissos serão avaliados pelo Comissão Organizadora do DESAFIO. Para quaisquer esclarecimentos sobre este regulamento, entre em contato através do e-mail citi.centro@iff.edu.br.

Campos dos Goytacazes (RJ), 31 de outubro de 2017.

ANEXO I

Método de Avaliação - MODELO DE NEGÓCIOS CANVAS

Critérios	Pontuação Máxima por Critério
Clareza e alinhamento do Modelo CANVAS submetido em relação a ideia proposta	20
Caráter Inovador	20
Potencial na área tecnológica	20
Impacto no mercado	20
Viabilidade do modelo de negócios	20
Nota Final	100

ANEXO II

Método de Avaliação - Pitch

Critérios			Pontuação Máxima por Critério
Conteúdo	Saudação/Identidade	Apresentou-se de maneira clara?	10
		Informou o nome da empresa e dos demais integrantes?	
	Objetivo Principal	Comunicou de maneira clara e objetiva a ideia principal?	30
		Utilizou argumentos persuasivos para mostrar o porquê daquela ideia?	
	Objetivos Secundários	Declarou de forma clara a missão da empresa e o nicho de mercado?	20
	Confiança/Energia	Espontaneidade	20
		Naturalidade e engajamento	
		Entusiasmo	
		Preparação e confiança	
	Voz/Discurso	Clareza no discurso	20
Boa articulação			
Velocidade da fala			
Nota Final			100